



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 873/2022

DATA: 22 de novembro de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 22 de novembro de 2022 o Sr. **Uarete Kaiabi**, brasileiro, portador do RG nº 2158852-0 SSP/MT, CPF nº 035.013.731-55, do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Fiscalização Ambiental**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 22 de novembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Turismo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.